



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1896, DE 8 DE MAIO DE 2017.

Referenda o ATO.GDGSET.GP Nº 171, de 11 de abril de 2017, praticado pela Presidência do Tribunal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr^a Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o seguinte ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal: **“ATO GDGSET.GP N.º 171, DE 11 DE ABRIL DE 2017 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o constante no processo TSTnº 504.852/2016-8, **RESOLVE – Art. 1º** São designados os Excelentíssimos Senhores Ministros Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e Douglas Alencar Rodrigues para integrarem Comissão Temporária com o fim de analisar e aprovar os procedimentos de Concurso Público para o preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal desta Corte. **Parágrafo único.** A Comissão de Ministros será auxiliada pelos servidores Nordano César Costa Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Caio César Castilho de Souza Pereira, Chefe de Gabinete, representante de Gabinete de Ministro, Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, Adriana Maria da Silva Vieira, Coordenadora de Informações Funcionais, e Ekaterini Sofoulis Hadjirallis

Morita, Supervisora da Seção de Seleção e Carreira. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Alterar o ato ora referendado para designar o Excelentíssimo Senhor Ministro **Cláudio Mascarenhas Brandão** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho